



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3728

SUA COMUNICAÇÃO DE
02-10-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO Pergunta n.º 102/XIV/2.ª, de 2 de outubro de 2020, BE
Desvio indevido de uma linha de água em Alvaiázere

Cara Catarina

Em resposta à Pergunta n.º 102/XIV/2.ª, de 2 de outubro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola e pelos Senhores Deputados Ricardo Vicente e Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), tem conhecimento e envidados esforços no sentido de resolver a situação descrita. Nomeadamente, notificou já por duas vezes o infrator para proceder à reposição da linha de água, para a situação inicial anterior à infração, a última das quais em maio de 2021, tendo ainda reforçado que “o não cumprimento de uma ordem da Autoridade Administrativa configura um crime de desobediência, previsto e punível no Artigo 348.º do Código Penal”.

Mais se informa que os argumentos apresentados pelo infrator na sua contestação, não trouxeram nada de novo, não viabilizam qualquer enquadramento legal e não alteram o sentido das notificações anteriores.

No momento, a APA encontra-se a acompanhar a situação por forma à verificação do cumprimento da ordem dada no tempo definido, que termina em junho de 2021.

A reiterar-se o não cumprimento da ordem, o processo seguirá os trâmites legais adequados.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

Fernando Carvalho